



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0057, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5472, de 26 de Novembro de 2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.303.105,00 (hum milhão e trezentos e tres mil e cento e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 - Manutenção e Encargos da Camara Municipal.

319011.015000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$: 1.303.105,00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

15.451.0022.1559 - Pavimentação Asfáltica

449051.017100000000 - Obras e Instalacoes R\$: 1.303.105,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/11/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (26.11.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL